

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI–CNPJ nº 77.780.153/0001-23

CONTRATADA: L.DA CRUZ MACHADO JUNIOR E CIA LTDA- CNPJ nº10442702/0001-89.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS

VALOR GLOBAL : R\$3.837,00 (TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.00

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA UNICA

Tibagi,07 de Março de 2017

ELIZEU CORTEZ

Presidente da Câmara

DECRETO N.º 074/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 67 “caput” da Lei 8666/93,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Liliana Prado – representante da Secretaria Municipal de Administração;

- **Juliana Resende Nogueira – representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão;**
- **Karine do Rocio Lacerda Mateussi – representante da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;**
- **Simone Brustolim – representante da Secretaria Municipal de Turismo;**
- **Emanuelle de Almeida Ravarena – representante da Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Leri Aparecida Ribeiro – representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;**
- **Adriana Aparecida Camargo Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- **Elisangela Maria Verhagem Camargo - representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Marcelo Barroso - representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada;**
- **Walmart Eidam - representante da Secretaria Municipal da Agricultura;**
- **Lucia Aparecida Gaspar dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho;**
- **Janderson Bonasso da Costa – representante da Secretaria Municipal de Transportes;**
- **José Ivonilso Carneiro – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.**

Parágrafo único: Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art.4º- Ficam **revogadas** as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei Municipal nº 1360/92,

Tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder a MARCIO JOSÉ BONASSO matrícula 108324.00, Motorista, adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário-base por estar no exercício da condução de ônibus, a partir de 1º de fevereiro do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 272/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de GIOVANNI DE JESUS BORGA, que, na data de 06/02/17, deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., buscar peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Transporte e visita aos fornecedores.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 274/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCWAB, que, na data de 20/02/17, deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., conduzindo paciente para perícia médica.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 275/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, na data de 27/01/2017 deslocou-se até Curitiba levando pacientes para consultas e tratamento oncológico e 16/02/17 deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., conduzindo pacientes para consulta pré cirúrgica.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 276/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de PAULO CESAR MARTINS, motorista, que, na data de 18/02/2017 deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., para buscar peças para manutenção da frota e fazer cotações de serviços.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 277/2017, de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, motorista, que, na data de 21/02/2017 deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., conduzindo gerente do meio ambiente para reunião no IAP (Instituto Ambiental do Paraná) e compras de material para o carnaval.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 278/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de PAULO SÉRGIO PAGANINI, motorista, que, na data de 14/02/2017 deslocou-se até Ponta Grossa e Campo Largo - Pr., conduzindo pacientes para consulta médica.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 279/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SÉRGIO JOÃO DE PAULA, que, na data de 18/02/2017 deslocou-se até Campo Largo - Pr., conduzindo idosa para internamento na clínica de idosos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 281/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ÉDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 22/02/2017 deslocou-se até Curitiba - Pr., conduzindo servidores para capacitação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 282/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ÉDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 23/02/2017 deslocou-se até Curitiba - Pr., buscando servidores participantes de capacitação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 283/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de JOSÉ CLODOALDO DE CASTRO, que, na data de 22/02/2017 deslocou-se até Ortigueira - Pr., para resolver assuntos referentes a Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 284/2017, de 02 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de JOSÉ CLODOALDO DE CASTRO, que, na data de 24/02/2017 deslocou-se até Irati - Pr., conduzindo alunos do colégio florestal e agrícola.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 290/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que, na data de 25/02/17 deslocou-se até Curitiba-Pr, a serviços do Departamento de Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 291/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (uma diária e um quarto) em favor de PAULO CESAR MARTINS, que, na data de 16, 20, 21, 23 de fevereiro/17 e 01/03/17 fez diversas viagens a serviço da Secretaria de Transporte, fazendo orçamentos de peças e serviços na frota daquela secretária, nas cidades de Ponta Grossa e a última viagem para Itararé-SP.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 292/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, que, na data de 06/02/17 deslocou-se até cidade de Guarapuava, conduzindo funcionária para curso de capacitação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 293/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 20/02/17 deslocou-se até cidade de Ponta Grossa, conduzindo paciente para perícia médica.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 294/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, na data de 23/02/17 deslocou-se até cidade de Campo Largo, conduzindo gestante para atendimento hospitalar.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 295/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ANA PAULA SANTANA FERNANDES BURGOS, que, na data de 21/02/17 deslocou-se até cidade de Ponta Grossa, para participar de seminário na área da saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 296/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 ¼ (três de um quarto) de diárias em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, nas datas e localidades seguintes se deslocou-se até:

08/02/2017 cidade de Ponta Grossa conduzir paciente para o Hospital Vicentino;
13/02/2017 cidade de Curitiba conduzir paciente ao Hospital São vicente;
20/02/2017 cidade de Curitiba conduzir paciente ao Hospital Erasto Gaertner.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 297/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 ¼ (três de um quarto) de diárias em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas e localidades seguintes, deslocou-se até:

09/02/2017 cidade de Curitiba conduzir paciente para o Hospital do Trabalhador;
15/02/2017 cidade de Curitiba conduzir paciente ao Hospital Erasto Gaertner;
17/02/2017 cidade de Campo Largo conduzir paciente ao Hospital do Rocio.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 298/2017, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de ISABELA DE CASSIA PETROSKI, que, na data de 02/03/2017 deslocou-se a Curitiba, para participar de capacitação de professores no II Congresso Paranaense de Voleibol.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 299/2017, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que, nas datas de 25/02/2017 e 01/03/2017 deslocou-se a Campo Largo, para conduzir pacientes ao Hospital do rocio.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 301/2017, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, nas datas de 01/03/2017 e 03/03/2017 deslocou-se a Piraquara e Campo Largo, para conduzir pacientes aos Hospitais San Julian e Rocio.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 302/2017, de 06 de março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de JACKSON DE JESUS DE MELLO, que, na data de 22/02/2017 deslocou-se a Ponta Grossa e Campo Largo, para conduzir pacientes a atendimento médico.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 303/2017, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de LERI APARECIDA RIBEIRO, que, na data de 09/03/2017 irá participar da 5ª reunião ordinária do Grupo R-20, a qual discute a implementação da política nacional e estadual de resíduos sólidos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 305/2017, de 07 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o pedido verbal da Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 152/2017, de *readaptação* de Olívia Santos de Almeida, datada de 02 de fevereiro de 2017, por questões funcionais não houve tempo hábil para lotar a mesma no setor devido.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal